



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 2.024/2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Judiciário nº 2.162/2018, a fim de transformar 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, da Unidade 1.1.6 – Assessoria Técnica para Assuntos de Recursos Constitucionais, bem como 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário III, FEC-4, da Unidade 1.1.10 – Diretoria Judiciária, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Técnico II, FEC-6, a qual passa a integrar a estrutura da Unidade 1.1.12.3 – Coordenação do Assessoramento da Diretoria de Planejamento Estratégico.

Art. 2º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Judiciário nº 2.162/2018, a fim de transferir 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, integrante da estrutura da Unidade 1.1.12.3 – Coordenação do Assessoramento da Diretoria de

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia Goiás – CEP 74280-900 – Telefone (62)3216-2190 – www.tjgojus.br



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Planejamento Estratégico, que passa a ser vinculado à Unidade 1.1 – Gabinete da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Judiciário nº 2.162/2018, a fim de transferir 1 (um) cargo em comissão de Assistente de Secretaria II, DAE-2, integrante da estrutura da Unidade 2.2.5 – Secretaria Executiva da Diretoria Geral, que passa a ser vinculado à Unidade 1.1.5 – Secretaria Executiva da Presidência.

Art. 4º. Fica alterado o Anexo I do Decreto Judiciário nº 2.162/2018, a fim de transferir 1 (um) cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete I, DAE-4, integrante da estrutura da Unidade 1.1.5 – Secretaria Executiva da Presidência, que passa a ser vinculado à Unidade 2.2.5 – Secretaria Executiva da Diretoria Geral.

Art. 5º. Este decreto em vigor na data da sua publicação.

Goiânia, 11 de novembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 357023014126 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202011000247306

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/11/2020 às 14:58